

**Resolução n. 0095/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.308,98 (setenta e um mil trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA		
004.0122.0001.2.002 Desenvolvimento e Gestão de Licitações		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (12)	R\$	48.708,32
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (13)	R\$	22.600,66
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>71.308,98</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação na rubrica abaixo relacionada.

4173802110100000000 - LICITAÇÕES COMPARTILHADAS RATEIO	R\$	71.308,98
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>71.308,98</b>

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2019.

**MOISÉS DIERSMANN**

Prefeito de Luzerna

Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 13.12.2019 – Edição nº 3002 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)))

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**